

**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170 – 000.

---

**INDICAÇÃO Nº 001/2021**

Senhor presidente,

Os Vereadores abaixo assinado, com assento nesta Casa Legislativa, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência na forma Regimental artigo 2º § 4; art. 73, III; art. 92, h; art. 105;124, todos do regimento interno desta casa, combinado com art. 14 da Lei Orgânica Municipal, que seja esta indicação submetida a apreciação do Plenário desta casa e se aprovada, que seja encaminhada a Ex<sup>a</sup>.sra. **Prefeita Municipal Lucídia Benitah** para que providencie junto a secretaria competente o que segue.


**INDICANDO-LHE:**

**A Construção de microssistema de água completo** (perfuração de poço artesiano, construção de elevador, caixa d'água), rede hidráulica de distribuição de água com extensão de 800m (oitocentos metros), na comunidade **NOVA JERUSALÉM (RAIZ)**, na região do Batata. Além da aquisição de um grupo gerador de energia para a referida comunidade.

**JUSTIFICATIVA**

É dever do poder público garantir melhorias na qualidade de vida da população. Na localidade em questão residem 10(dez) famílias com aproximadamente 30(trinta) pessoas, sobretudo produtores rurais que há muito clamam por um abastecimento de água de qualidade para que possam ter uma vida mais digna. Não podemos esquecer que água é um bem indispensável para manutenção da vida. Por isso, pleiteamos junto ao poder executivo o atendimento a esta indicação.

Sala de sessões do Plenário da Câmara Municipal de Juruti, em 03 de março de 2021.

  
**ELIAS MORAIS CATIVO**  
Vereador – PT

  
**JOSE ANTONIO BENTES MORAES**  
Vereador - DEM